



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) Emails: [prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br) - [prefeitauda@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitauda@cuite.pb.gov.br)

**LEI Nº 1.054/2015 EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Denomina Prédio Público e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CREUSA SANTOS VENÂNCIO – ‘DEFA’**, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – 24h, deste Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 14 de dezembro de 2015.

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 385/2015 - AUTORIA: Vereador - Vice Presidente Geraldo de Souza Leite.



**8 JEITOS DE  
MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VOCE PODE! CUITÉ PODE!  
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

**NOS PODEMOS  
CUITE**

